



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**10ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde- 2021**

Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às quinze horas, o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se para a décima reunião na sala de reuniões da Unidade de Saúde da Família-Usf Urbano, estando presentes os membros: Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Antônio Marcos dos Santos, Gina Jonasson Mousquer Capelin, Maria de Lourdes da Silva Figueiredo, Marlene Rezer, Rosângela Scheffler, Rozenei Almeida Campinas e Valmir de Almeida Angelo. Em início a presidente do Conselho Sr.<sup>a</sup> Nilce de Fatima Rodrigues Batista saudou os presentes e declarou a abertura da reunião. Foi apresentado o relatório da Iª Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto dos Gaúchos -Mt, em sequência a Programação Anual de Saúde 2022, o Plano Municipal de Educação em Saúde 2021-2022, Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde 2022 a 2025 e Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica 2022 a 2025. Após as apresentações houve a aprovação dos mesmos. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião às 15:40 horas. Eu, Adriana Raquel Lopes de Oliveira lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais.

*Adriana Raquel Lopes de Oliveira*  
*Nilce de Fatima Rodrigues Batista, Marlene Rezer, Lourdes Figueiredo*  
*Rosângela Maria Scheffler; Gina Jonasson*  
*Mousquer Capelin; Amanda Costa Longajello.*  
*Rozenei Almeida Campinas*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO

**I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL DE PORTO DOS GAÚCHOS- MT**

**Tema Central: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".**

A Iª Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto dos Gaúchos- Mt realizada aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um das 07h as 11h e das 13h as 17h, na plenária da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos-Mt. Inicialmente houve o credenciamento dos delegados e as inscrições de convidados e demais representações. A seguir o servidor de saúde Sr. Josias Almeida Campinas fez o cerimonial de abertura convocando as autoridades para composição da mesa, sendo eles: presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr.ª Nilce de Fátima Rodrigues Batista, secretário Municipal de Saúde Sr. Nolar Soares de Almeida, Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Abreu, representante da polícia militar Sr. Waldeci Laércio da Silva, representante da Câmara Municipal Eder Rafael Boldrin e os palestrantes Sr. Irineu Jose da Silva, Sr.ª Marciele Zandonadi e Sr.ª Anna Hudziak. Com a mesa composta o servidor convidou os presentes para se colocarem em pé para acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, fez-se um minuto de silêncio em memória as vítimas do Covid-19 e monção de aplausos aos profissionais de saúde pela dedicação e desempenho dos trabalhos na pandemia Covid-19. O secretário de Saúde Sr. Nolar Soares de Almeida foi o primeiro a fazer uso da fala enfatizando a importância da participação de cada segmento na conferência os quais contribuem na formulação das políticas públicas de saúde. Cumprimentou a mesa e agradeceu a participação dos presentes desejando um bom aproveitamento dos trabalhos. A Presidente do Conselho Sr.ª Nilce de Fátima Rodrigues Batista iniciou sua fala declarando a abertura da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto dos Gaúchos-MT, e em nome da mesa cumprimentou os segmentos e participantes desejando uma boa conferência a todos. Após o cerimonial de abertura, a servidora Eliidiane Mattos Rickli fez a leitura do Regimento Interno o qual foi aprovado em seguida. Foi dado início aos trabalhos com a palestrante Sr.ª Anna Hudziak explanando o eixo I: "Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania", em seguida o palestrante S.r. Irineu Jose da Silva explanou o eixo II- "Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental". Houve pausa para coffe break. Na sequência a palestrante Sr.ª Anna Hudziak explanou o eixo III: "Política de saúde mental e os princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade" e por ultimo a palestrante Sr.ª Maciele Zandonadi explanou o eixo IV: "Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia". As palestras ocorreram de forma expositiva e dialogada.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No período vespertino foram divididos os participantes em quatro grupos, dando o início a mesa redonda para elaboração das propostas, cada grupo teve um coordenador e um relator onde fizeram as explicações das propostas escolhidas nos grupos. Depois de apresentadas as propostas na plenária, os delegados da conferência votaram nas propostas a serem encaminhadas para a etapa Estadual, conforme detalhadas a seguir. Grupo um, eixo I: "Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania", *coodenador*: Erica Gonçalves dos Santos, *relator*: Gisleide Kerin Alexandre da Silva.-----

Nº	Propostas grupo 1
01	Criar oficinas terapêuticas para usuários dependentes quimicos e alcólatras;
02	Fortalecer os projetos culturais locais (ex: projeto pulsação, proerd)
03	Instituir grupos terapêuticos nas escolas, que atenda os alunos e pais supervisionados por um profissional psicólogo e equipe multidisciplinar;

Grupo dois, eixo II: "Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental", *coodenador*: Mirian Gehring, *relator*: Andreia Idalina de Oliveira Vieira.

Nº	Propostas grupo 2
01	Requisitar maior agilidade nos processos da farmácia de alto custo do estado para melhor acesso às medicações;
03	Ofertar as PICS (praticas integrativas e complementares) no município;
04	Promover educação continuada para os profissionais da saúde com foco em saúde mental;
05	Manter atualizado os equipamentos tecnológicos de informação em saúde mental;
06	Fortalecer o plano municipal de prevenção ao suicídio e a automutilação.

Grupo três, eixo III: "Política de saúde mental e os princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade", *coordenador*: Natália Vitalle Fiorillo Gama, *relator*: Josias Almeida Campinas. -----

Nº	Propostas grupo 3
01	Viabilizar apoio ao NASF por médico especialista de saúde mental para atendimento conforme a necessidade;
02	Criar grupo de apoio para fortalecimento dos serviços de base que priorizem a autonomia e qualidade de vida ao indivíduo, grupo familiar e sociedade;
03	Articular o atendimento dos CAPS regionais para os municípios que não são contemplados, aumentando a oferta de atendimento e acompanhamento.
04	Instituir ações de saúde mental promovidas pelas equipes das unidades básicas de saúde, com suporte do NASF local.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Grupo quatro, eixo IV: "Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia", coordenador: Elidiane Mattos Rickli, relator: Marciele Zandonadi. -----

Nº	Propostas grupo 4
01	Viabilizar apoio com a secretaria de Assistência Social para minimizar os efeitos socioeconômicos de pessoas em isolamento, com incentivo financeiro em extrema vulnerabilidade, mediante avaliação cadastral;
02	Fortalecer os projetos do NASF no âmbito da saúde mental;
03	Fomentar junto às empresas locais a necessidade de implantar um programa de saúde mental e humanização em seu comércio;
04	Criar plantão terapêutico para pacientes em surto psicótico, ideação suicida, transtorno de ansiedade, violência doméstica, abuso sexual, como também para pacientes pós COVID;
05	Implantar um espaço terapêutico para os profissionais de saúde, que ofereça massagem, lava pés, reiki, cromoterapia, aromaterapia, entre outros;
06	Capacitar os profissionais de saúde para realizar as PICS;
07	Destinar uma área no hospital para atender pacientes com transtorno mental.

Ao finalizar as definições das propostas, foram eleitos os delegados para a etapa estadual, representando o segmento Usuário os titulares: Marlene Rezer e Patricia dos Santos Vicente e as suplentes: Nilce de Fátima Rodrigues Batista e Rosângela Scheffer e, representando o segmento Servidor da Saúde a titular: Amanda Zanovello e a suplente: Anna Hudziak e representando o seguimento Gestor/Governo o titular: Nolar Soares de Almeida e o suplente: Antonio Marcos dos Santos. Depois de eleitos os delegados, o secretário de saúde Sr Nolar Soares de Almeida juntamente com a presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr.ª Nilce de Fátima Rodrigues Batista agradeceram a colaboração de todos e fizeram o encerramento da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto dos Gaúchos às 17:00 horas. Eu Adriana Raquel Lopes de Oliveira lavrei este relatório, que posteriormente será lido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Porto dos Gaúchos em 07 de dezembro de 2021 -----

Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Nilce de Fátima Rodrigues Batista, Marlene Rezer, Amanda Zanovello, Anna Hudziak, Rosângela Maria Scheffer, Antonio Marcos dos Santos, Nolar Soares de Almeida.



**RESOLUÇÃO 14/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 10ª Reunião, realizada no dia 10 de dezembro de 2021.

**Resolve:**

Art.1º - Aprovar o relatório final da Iª Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto dos Gaúchos/MT, realizada no dia 07 de dezembro de 2021.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 07 de dezembro de 2021.

*Nilce de Fátima Rodrigues Batista*

**Nilce de Fátima Rodrigues Batista**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTO DOS GAÚCHOS-MT



**RESOLUÇÃO 15/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 10ª Reunião, realizada no dia 10 de dezembro de 2021.

**Resolve:**

Art.1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT para o ano 2022.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 10 de dezembro de 2021

*Nilce de Fátima Rodrigues Batista*

**Nilce de Fátima Rodrigues Batista**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTO DOS GAÚCHOS-MT



**RESOLUÇÃO 16/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 10ª Reunião, realizada no dia 10 de dezembro de 2021.

**Resolve:**

Art.1º - Aprovar o ajuste de gestor no Plano Municipal de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/Mt ano 2021;

Art.2º - Aprovar o Plano Municipal de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT para o ano de 2022.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 10 de dezembro de 2021.

*Nilce de Fátima Rodrigues Batista*

**Nilce de Fátima Rodrigues Batista**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTO DOS GAÚCHOS-MT



**RESOLUÇÃO 17/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 10ª Reunião, realizada no dia 10 de dezembro de 2021.

**Resolve:**

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/Mt - 2022 a 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 10 de dezembro de 2021

*Nilce de Fátima Rodrigues Batista*

**Nilce de Fátima Rodrigues Batista**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTO DOS GAÚCHOS-MT



**RESOLUÇÃO 18/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 10ª Reunião, realizada no dia 10 de dezembro de 2021.

**Resolve:**

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/Mt - 2022 a 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 10 de dezembro de 2021.

*Nilce de Fátima Rodrigues Batista*  
**Nilce de Fátima Rodrigues Batista**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTO DOS GAÚCHOS-MT